



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



2017-2020
Santa Maria do Oeste
Constituída em 1964



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansé, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **FREDERICK SZEMBER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 091.946.779-52, portador da Cédula de Identidade sob n.º 10.930.284-8, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²”.

Imóvel localizado na Rua Agenor de Oliveira, s/n, Santa Maria do Oeste – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 29 de Março de 2019 a 28 de Março de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

Frederick Szember



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 19

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 29 de Março de 2019.

CONTRATANTE:

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

FREDERICK SZEMBER
Contratado

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

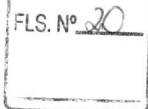
Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **FREDERICK SZEMBER**, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. n.º 051.946.779-52, portador da Cédula de Identidade n.º 10.930.284-8.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 100,00 M²”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Data de assinatura: 29 de Março de 2019.

Vigência: 28/03/2019.

Ed. Nº 21



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ 75.680.025/0001-82

	Nome	Função	Suplente
En Boning Rocha	Presidência da Câmara Municipal	Presidente	Suplente
Rosana Franco	Associação Comercial do Palmital	Conselheiro	Titular
Leiva Rigo	Associação Comercial do Palmital	Conselheiro	Suplente
Gilberto Cruz	Associação de Pais e Mestres - AFFM	Titular	
Marina Regina de Lima	Associação de Pais e Mestres - AFFM	Suplente	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 07/2018.

Palmital, 29 de Março de 2019.

Valdinei de Souza
Prefeito Municipal

Rua Molíes Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Molíes Lupion, 1001 - Fone: (41) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO Nº 019/2019

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Art. 7º da Lei Municipal n.º 1.109/2018 - LOA 2019, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
13	Encargos Gerais do Município	
13.001	Encargos Especiais	
28.846.2801.0.130	Encargos com Liquidação de Precatórios Judiciais	
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	351.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		305.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.001	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	
04.122.0401.2.008	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.021	Transferências a Consórcios Públicos	
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela participação em Consórcio Público	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Molíes Lupion, 1001 - Fone: (41) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.1.134	Cidade Monitorada - Câmeras de Vigilância	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
10.001	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
04.122.0401.2.008	Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	Secretaria Municipal de Esporte	
11.001	Gabinete do Secretário Municipal de Esporte	
27.812.2701.2.115	Atividades do Gabinete do Secretário de Esportes	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS 351.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 19 de março de 2019.

Valdinei de Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ 95.684.544/0001-26
Rua Alexandre Kordak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR. CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipal/smo@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Procedimento Licitação n.º 004/2019
Contrato Administrativo n.º 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua Alexandre Kordak, 87, Centro - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Marcio Stoski.

CONTRATADO: ATTO - Soluções em Gestão Pública - CNPJ 07.273.689/0001-77

OBJETO: Locação e Manutenção dos Sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Compras, Controle de Frotas e Portal da Governança para a Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE CONTATAÇÃO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Santa Maria do Oeste, 29 de março de 2019.

Marcio Stoski,
Presidente

TERMO DE POSSE DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - BIÊNIO 2019-2020.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na sede da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, às 19h30min, sob a Presidência do Vereador Marcio Stoski, com a presença dos Vereadores: Marcio Stoski, Elio Jose Melo Machado, José Vadivino Gomes, Arivaldo Gonçalves Ferreira, Arlete Lutzak Penna, Jacir Zierhut e João Alex Damiano, e como determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste - PR, fora oficialmente empossado o eleito ao cargo de Primeiro Secretário para o biênio 2019-2020 o Vereador: **JOSÉ VALDIVINO GOMES**, que através deste termo, assumiu o compromisso de bem e fielmente cumprir com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste e desempenhar todas as funções de seu cargo, para qual fora empossado. Para constar, mandou lavrar o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por quem é de direito.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 18 de março de 2019.

JOSÉ VALDIVINO GOMES
1º secretário empossado



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.684.544/0001-26

Rua JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1129



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINHOLD OLIVEIRA.

Contratado: FREDERICK SZEMBER, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. n.º 051.946.779-52, portador da Cédula de Identidade n.º 10.930.284-8.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Data de assinatura: 29 de Março de 2019.

Vigência: 28/03/2019.

